



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03

Fone (18) 3856.1222

Fa x (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro

CEP 17950-000

NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.272/10 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede Abono de Natal aos servidores Ativos, Inativos e Conselheiros Tutelar do município e dá outras providências.-

POLICARPO SANTOS FREIRE, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica concedido um **Abono de Natal**, no valor de **R\$.60,00** (sessenta reais) a todos os servidores Ativos, Inativos e Conselheiros Tutelar do Município, no mês de Dezembro/2010.

Parágrafo Único:- O abono de que trata este artigo, não será concedido, aos docentes servidores e funcionários do magistério do município, classificados e que receberão “Prêmio de Valorização Profissional”, no exercício de 2010, valor maior de R\$.60,00.

Artigo 2º) - O abono de que trata esta Lei:

- I- será pago no exercício de 2010;
- II- não será incorporado, em nenhuma hipótese, ao vencimento do servidor e/ou beneficiário do Iprenog;
- III- não será computado para calculo de vantagem pecuniárias;
- IV- não será considerado para o calculo de percentual de 1/3 (um terço) de férias e do 13º (décimo terceiro) salário;
- V- não será concedido em situação de acumulação legal de cargo ou função pública municipal.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, por Decreto do Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 21 de Dezembro de 2010.

POLICARPO SANTOS FREIRE

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO

-Secretário-